



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de julho de 2022.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 186/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 26/2022

**Autoria:** Ivanildo Almeida Silva

Aldi Maria Caliman. - CIDADANIA, Erivelto Uliana - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Aguardar Posicionamento do Executivo

**Ação realizada:** Lei Sancionada pelo Executivo

**Descrição:**

Lei sancionada Tacitamente pelo Poder Executivo Municipal e Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 13 de junho de 2022, sob o nº 1.484/2022, onde encaminhado à Assessoria Legislativa para arquivar.

**Próxima Fase:** Para Arquivar Proposição

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 320030003100350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320030003100350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 07/07/2022 15:46

Checksum: **5AEE377BAC887DB8076B15056D4E9375817A82E2C43344062F0982C7F10877A5**

